

Número		441/2006-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

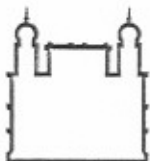
Alterar item 2.0 da Portaria nº 002/2005-PR de 05.06.03, que constitui a Comissão Interna de Biossegurança de Bio-Manguinhos (CIBio/BM), de acordo com a Lei nº 8.974, de 05 de janeiro de 1995, da Presidência da República e com a Instrução Normativa nº 1 da CTNBio.

### 2.0 – COMISSÃO

ADRIANO DA SILVA CAMPOS	PRESIDENTE
ANA CRISTINA MOCHIARO SOARES	MEMBRO
CARLOS OTÁVIO ALVES VIANA	MEMBRO
ANA PAULA DINIS ANO BOM	MEMBRO
ELENA CRISTINA CARIDE SIQUEIRA CAMPOS	MEMBRO
GERALDO RODRIGUES GARCIA ARMÔA	MEMBRO
GISELE CHADS	MEMBRO
JOEL MAJEROWICZ	MEMBRO
MARIO AUGUSTO ADDOR	MEMBRO
RENATO MARCHEVSKY	MEMBRO
SHEIVA ROITIMAN	MEMBRO
VINICIUS DA SILVA PIRES	MEMBRO
VITORIA FERNANDES	MEMBRO
WILSON BUCKER AGUIAR	MEMBRO

✱

Cancela	Altera	Distribuição	Data
	002/2005-PR	Geral	24.07.06




Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		441/2006-PR	
Folha	02	De	02
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera 002/2005-PR	Distribuição Geral	Data 24.07.06
---------	-----------------------	-----------------------	------------------